



PORTARIA Nº 085/2023-GAB/PMSJP

DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **abril/2023**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **maio/2023**, aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	Servidor	Lotação	Cargo	Aquisitivo	Período	Matricula
01	Ioneide Teixeira da Silva	SEMSA	ACS	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	190527-4
02	Joao Pereira da Silva Filho	SEMA	ACS	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	190531-2
03	Nara do Socorro Uchoa da Costa	SEMSA	ATFVS	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	190504-5
04	Valmir Mota da Silva	SEMSA	ACS	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	190543-6

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 05 dias do mês julho do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.